



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 222/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 237, de 26 de outubro de 2009 e no Ofício nº 40BPMI-197/1001/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e credenciar, conforme indicação do Comandante do 1º Grupamento da Polícia Militar de Alumínio, a atuar como Agente da Autoridade de Trânsito na área de jurisdição do município de Alumínio, visando o policiamento, a fiscalização e controle de trânsito, do sistema viário, além das demais atribuições constantes da Clausula Segunda do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública – Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Alumínio, autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.133, de 1º de junho de 1998 e Leis Municipais nº 1.128, de 05/12/2008, Lei nº 1.178, de 17/06/2009 e Lei nº 1.218, de 27/08/2009, o seguinte Policial Militar.

Nome	RE	Posto Grad.	Data de Nasc.
Benedito Soares Junior	932997-8	3º Sargento	20/01/1971

Art. 2º- Cumpra-se com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/06/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos